

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2022

Após a avaliação dos documentos de habilitação, informamos que foram julgadas **HABILITADAS** as empresas **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI - CNPJ 00.900.846/0001-88** e **“AGNUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.511.542/0001-21**.

E foram julgadas **INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI EPP, CNPJ 27.741.029/0001-80**, por não apresentar as documentações previstas nos itens 4.4.1.1/4.4.2.2/4.4.2.3-subitens A,B,C,D,F,H,I e 4.4.3.4 do Edital; a empresa **MR COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ 15.262.901/0001-29**, por não apresentar as documentações previstas nos itens 4.4.2.3. – subitens A e D do Edital; e a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.806.914/0001-56**, por não apresentar as documentações previstas nos itens 4.4.1.2 e 4.4.2.3 – subitens A e D.

A partir desta data inicia-se o prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, para apresentação de Recursos.

Na hipótese de não haver impugnações ou recursos no prazo fixado, desde já fica designada a sessão pública para **abertura do envelope n.º 02 (Propostas de Preços)**, a ser realizada em **27 de setembro de 2022 às 10 horas** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações.

O presente edital está disponível em www.cubatão.sp.leg.br.

Cubatão, 15/09/2022.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Presidente da CPL